

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19
Extrato de Ata de Registro de Preço	20
Outros documentos	22
Edital de Notificações de Imóveis	22

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Telefone: (44) 3636-8300

Celular:

E-mail: prefeitura@perola.pr.gov.br

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP:

87540-000

Pérola - PR

Site: <https://www.perola.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 352, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2023, inclusão nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.265 de 27 de dezembro de 2022,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0005.2061 Manutenção do Sistema de Videomonitoramento
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0005.2061 Manutenção do Sistema de Videomonitoramento
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 16 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Av. Dona Pérola Byington n.º 1.731 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:
81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 512/2023

Concede Licença Prêmio ao servidor **SIDNEI AQUINO BATISTA**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SIDNEI AQUINO BATISTA**, matrícula nº 2171-7, ocupando o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo (2016/2022) a partir de 14 de novembro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024(inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 16 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 513/2023

Concede Férias a servidora **CONSUELO NADAL**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CONSUELO NADAL**, matrícula nº 1585-7, ocupando o cargo de Médico Veterinário, lotada na Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 05/12/2023 a 19/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 16 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 514/2023

Concede Férias ao servidor **EDER APARECIDO FRANÇA**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDER APARECIDO FRANÇA**, matrícula nº 2579-8, ocupando o cargo de Chefe da Divisão de Controle de Doenças Infecciosas, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024) a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 16 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 515/2023

Concede Férias ao servidor **RUBENS GABARRÃO**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RUBENS GABARRÃO**, matrícula nº 2448-1, ocupando o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Posturas, lotado na Secretária Municipal de Fazenda e Administração, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2022) a partir de 15/12/2023 a 29/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 16 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 516/2023

Concede Férias a servidora **ANNE GISELLE BOLSON BETINELLI**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANNE GISELLE BOLSON BETINELLI**, matrícula nº 1779-5, ocupando o cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 16 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 517/2023

Concede Férias a servidora **MARCIA DYMKOWSKI**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARCIA DYMKOWSKI**, matrícula nº 2368-0, ocupando o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 16 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 518/2023

Concede Férias ao servidor **GERSON RODRIGUES MIRANDA**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GERSON RODRIGUES MIRANDA**, matrícula nº 564-9, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 20 de novembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 17 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 519/2023

Concede Férias a servidora **ROSAINE SILVÉRIO PEREIRA DA SILVA**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSAINE SILVÉRIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2118-0, ocupando o cargo de Agente Comunitária da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 17 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 520/2023

Concede Férias a servidora **MARIELE DA SILVA CRUZ**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIELE DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 2050-8, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021), a partir de 03 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 17 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 521/2023

Concede Férias ao servidor **EVERALDO DOS SANTOS**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EVERALDO DOS SANTOS**, matrícula nº 2580-1, ocupando o cargo de Chefe da Divisão de Controle de Arboviroses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024), a partir de 22 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 17 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 522/2023

Concede Férias ao servidor **PEDRO RENATO POIARES BUOSI**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PEDRO RENATO POIARES BUOSI**, matrícula nº 2411-2, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022), a partir de 16 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023 e 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022), a partir de 08 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 17 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 523/2023

Concede Férias a servidora **LEONICE RIBEIRO DA FONSECA**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LEONICE RIBEIRO DA FONSECA**, matrícula nº 2374-4, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 17 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 524/2023

Concede Férias a servidora **ROBENIA COELHO**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROBENIA COELHO**, matrícula nº 1285-8, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 17 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 525/2023

Atribui Jornada Suplementar a servidora **ANGELA MARIA SATIN MAESTRO** e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido no artigo nº 47 da Lei nº 1740, de 05 de Abril de 2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola).

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar a servidora **ANGELA MARIA SATIN MAESTRO**, matrícula nº 2773-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com 20(vinte) horas semanais, a partir de 13 de novembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola-Paraná, 17 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 526/2023

Concede Férias ao servidor **VANDO SEBASTIAO SILVA JUNIOR**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VANDO SEBASTIAO SILVA JUNIOR**, matrícula nº 2717-0, ocupando o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo Geral, lotado na Secretaria Geral, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024), a partir de 20 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 17 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 527/2023

Concede Férias ao servidor **DJALMA CEZAR MONTEIRO BONIN**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DJALMA CEZAR MONTEIRO BONIN**, matrícula nº 1960-7, ocupando o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 27 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 17 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

O **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de equipamento/material permanente utilizando-se saldos remanescentes, recursos habilitados pela Resolução SESA nº 780/2019, visando atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Conceição Assunção dos Anjos, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h:00m do dia 29/11/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 09h:01m à 09h:10m do dia 29/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h:11m do dia 29/11/2023.

LOCAL: PLATAFORMA BLL.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 102.330,73 (cento e dois mil, trezentos e trintas reais e setenta e três centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10520/02, Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 16 de novembro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola**Licitações e Contratos****Extrato de Ata de Registro de Preço****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2023**

Processo: n.º 161/2023. Pregão Presencial nº 78/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais para decoração natalina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 17/11/2023. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: **SANTOS & PEREIRA DE ALMEIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.975.073/0001-80, estabelecida na Av. Dona Pérola Byington, nº 919, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1	Pisca de Natal contendo 100 lâmpadas de LED, LED fixo, fio verde com diâmetro de Ø 2,2mm UL reforçado IP 44, Luz Branco Frio, a prova d'água para uso externo, com conexão macho/fêmea, voltagem 220V, potência de 2,3W, 10m de comprimento.	UN	5.268	RJE	49,26	259.501,68
1	2	Mangueira luminosa LED BRANCA FRIO, espessura de 13mm, contendo a quantidade mínima de 30 LEDS por metro, consumo de 3 WATTS p/ metro, LEDs na horizontal, com luz 360°, acompanha 5 cabos de ligação, 5 conectores de emenda, e 5 terminais para vedação por rolo. Fornecido em bobinas / rolo com 100 metros.	RI	27	RJE	1.084,67	29.286,09
1	3	Mangueira luminosa LED VERDE, espessura de 13mm, contendo a quantidade mínima de 30 LEDS por metro, consumo de 3 WATTS p/ metro, LEDs na horizontal, com luz 360°, acompanha 5 cabos de ligação, 5 conectores de emenda, e 5 terminais para vedação por rolo. Fornecido em bobinas / rolo com 100 metros.	RI	4	RJE	960,17	3.840,68
1	4	Mangueira luminosa LED VERMELHO, espessura de 13mm, contendo a quantidade mínima de 30 LEDS por metro, consumo de 3 WATTS p/ metro, LEDs na horizontal, com luz 360°, acompanha 5 cabos de ligação, 5 conectores de emenda, e 5 terminais para vedação por rolo. Fornecido em bobinas / rolo com 100 metros.	RI	3	RJE	1.084,67	3.254,01
1	5	Cascata de Natal 400 LED BRANCO fixo, fio branco, 10x065m, a prova d'água, IP44 para uso externo.	PCT	24	RJE	122,25	2.934,00
1	6	Abraçadeira de nylon pct 3,6x200 com 100	PCT	400	ATOPY	21,35	8.540,00
1	7	Fio paralelo 2x2,5mm	MT	2.000	MEG	5,87	11.740,00

AV. Dona Pérola Byington, nº 1.800 - CEP- 87.540-000 - Fone: (0xx44) 3636-8300 - Fax: 3636-8300.

CNPJ: 81.478.133/0001-70 - (E-mail): compras@perola.pr.gov.br

					FLEX		
1	8	Fio paralelo 2x1,5mm	MT	1.500	MEG FLEX	3,98	5.970,00
1	9	Fita isolante preta 3M 18,3M	RI	50	FOX LUX	11,55	577,50
1	10	Pitão zincado c/ bucha 6	UN	600	ATOPY	0,83	498,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 326.141,96 (trezentos e vinte e seis mil cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Pérola**Outros documentos****Editais de Notificações de Imóveis**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 031 / 2023

Pérola-PR, em 17 de novembro de 2023.

O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 61, do artigo 115, inciso II e artigo 127 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), e de acordo com o Decreto nº 001 de 03 de janeiro de 2022, notifica Vossa Senhoria, para proceder a limpeza de seus lotes (Limpeza e manutenção periódica de lotes; Retirada de entulhos de construção; Retirada de galhos de árvores e outras plantas; Retirada de objetos, utensílios e móveis domésticos; Retirada de pneus ou partes de veículos e/ou Retirada de outros itens), prazo máximo de 15 dias a contar da data da presente notificação.

Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3º inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.

Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R\$ 595,90 (Quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e noventa centavos) de multa, e pela limpeza de cada lote a importância de R\$ 0,90 (noventa centavos) por m² do terreno.

Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referido lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO LOTE:

NILTON MIYAMOTO ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1083 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 199R LOTE: 13 - C INSC: 327465-0	NILTON MIYAMOTO ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1075 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 199R LOTE: 13 - D INSC: 327470-0	NILTON MIYAMOTO ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1069 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 199R LOTE: 13 - E INSC: 327475-0
ESPOLIO DE ONOFRE CARTANO DE AMARINHO ENDEREÇO: RUA RAPOSO TAVARES, 71 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0191 LOTE: 14 - C INSC: 273530-0	SIMONE DA SILVA SANTOS ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 56 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0191 LOTE: 19B1 INSC: 274015-0	EVANIR MARQUES PEREIRA ENDEREÇO: RUA BEIJA FLOR, 535 BAIRRO: JARDIM PORTO SEGURO QUADRA: 0005 LOTE: 0008 INSC: 485300-0
JOSE FAUSTO PICOLI ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 541 BAIRRO: JARDIM PORTO SEGURO QUADRA: 0001 LOTE: 01F INSC: 480300-0	JOSE FAUSTO PICOLI ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 531 BAIRRO: JARDIM PORTO SEGURO QUADRA: 0001 LOTE: 01E INSC: 480250-0	MARCIO DONIZETE WISBOWSKI ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO, 402 BAIRRO: JARDIM IPE II QUADRA: 0002 LOTE: 0001 INSC: 730700-0
EDILEUZA DE FREITAS MORAES ENDEREÇO: RUA ALDO TONIATO, 1630 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0001 LOTE: 0008 INSC: 650350-0	RICARDO MITSUO KOMIDO ENDEREÇO: RUA ALDO TONIATO, 1610 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0001 LOTE: 0010 INSC: 650450-0	JOSE VITOR TAVARES ENDEREÇO: RUA ALDO TONIATO, 1600 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0001 LOTE: 0011 INSC: 650500-0
REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA ALDO TONIATO, 1580 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0001 LOTE: 0013 INSC: 650600-0	REALIZAR - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUTORA S/A ENDEREÇO: RUA ALDO TONIATO, 1550 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PEROLA II QUADRA: 0001 LOTE: 0015 INSC: 650700-0	